



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

Edital nº 0005/2024

O Departamento de Gemologia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 043/2023– Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO VIRTUAL DE GEMOLOGIA PRÁTICA (LVGP)”** sob a coordenação do Professor Dr. José Albino Newman Fernández, da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus de Goiabeiras.

1.- DOS OBJETIVOS

O Projeto de Ensino **“CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO VIRTUAL DE GEMOLOGIA PRÁTICA (LVGP)”** tem por objetivo, a partir da criação do Laboratório de Gemologia Prática Virtual, criar uma nova ferramenta de apoio pedagógico, dentro da proposta da pedagogia moderna, de forma a reduzir a retenção e evasão atreladas à disciplina de Certificação de Gemas e contribuir para a permanência de alunos assistidos pelos programas de permanência oferecidos pela instituição. A partir da disponibilização de informações sobre identificação e caracterização de gemas, que possibilitem os usuários visualizarem objetos e dados tridimensionais e bidimensionais, resultando no diagnóstico completo de uma gema, sem a obrigatoriedade da presença física dentro do Laboratório de Gemologia.

Como objetivos específicos, têm-se:

- a- Criação de um banco de dados virtual que possibilite o diagnóstico (identificação) dos principais tipos de materiais gemológicos disponíveis no mercado;
- b- criação de um banco de dados virtual que possibilite a caracterização (natureza, presença de tratamentos, origem geográfica) dos principais tipos de materiais gemológicos disponíveis no mercado;
- c- criação de uma plataforma virtual onde podem ser realizados diagnósticos nas gemas, baseados em dados reais e em casos da vida profissional cotidiana de um gemologista;
- d- reduzir a retenção de estudantes; e- reduzir a evasão de estudantes;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

f- propiciar uma ferramenta dinâmica, que contribua com a permanência dos estudantes de gemologia no curso;

g- proporcionar uma ferramenta a mais de trabalho para os docentes de disciplinas práticas do curso de gemologia.

2.- DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **01/07/24 a 31/12/24**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 02 vagas.**

3.- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, impreterivelmente, de forma remota no período de 11 a 16 de junho, por meio do **envio de documentação ao e-mail do coordenador do Projeto de Ensino (jose.fernandez@ufes.br).**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o coordenador do Projeto de Ensino com o assunto '*Inscrição Projeto de Ensino Nome do(a) candidato(a)*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Carta de intenção;
- B. Formulário de inscrição (Anexo I);
- C. Histórico Escolar;
- D. Currículo formato Lattes completo;
- E. Documentos de Identificação pessoal;
- F. Horário Individual (comprovante de matrícula) semestre letivo 2024/1;

4.- CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, do Centro Tecnológico, no curso de Geografia ou no curso Bacharelado em Gemologia, em no mínimo 180h;
- B. Estare cursando a partir do segundo período quaisquer dos Cursos Supracitados;
- C. Ter conhecimento na criação, personalização e utilização de avatares;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

- D. Compreender o conceito de realidade aumentada e suas aplicações;
- E. Compreender como associar códigos QR e realidade aumentada;
- F. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- G. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- H. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador, cumprir o horário assiduamente e entregar os resultados nos prazos estabelecidos no plano de trabalho;
- I. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- J. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes e/ou voluntários que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- K. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- L. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- M. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 e 26 de março de 2024.

5.- OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;

Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em Projetos de Ensino 2024);

6.- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

7.- DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ onde:

A –pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA– Mérito Acadêmico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- A.** A avaliação do mérito acadêmico (MA), será realizada (pelo coordenador do projeto, na data programada no item 11) baseado na análise do coeficiente de rendimento normalizado (CRN) e em entrevista realizada com o candidato (PE). Na entrevista serão avaliados a desenvoltura, o conhecimento das temáticas abordadas no projeto de Ensino, proatividade, capacidade de resolução de problemas e disponibilidade de horário para a execução do projeto (dentro do limite de 20h). Para o cálculo final do nota, será utilizado a equação:

$$PF=A*0,3 + MA*07 + entrevista$$

- B.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- C.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- D.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI. Permanecendo o empate o critério de desempate será o maior coeficiente acadêmico e se o candidato possui publicações científicas (resumos, resumos expandidos, trabalhos completos e/ou artigos científicos), com a pontuação de 0,2 pontos por trabalho publicado, independente da complexidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

8.- DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Por serem dois bolsistas, cada um receberá indicações para realizar determinadas tarefas (compatíveis com os objetivos do projeto e de acordo com o plano de trabalho), as quais deverão ser cumpridas e cujos resultados estão atrelados a atividades descritas no Quadro 1. O cumprimento das metas terá uma avaliação qualitativa, referindo-se à sua realização completa ou não, no que se refere à funcionalidade das atividades programadas, mediante a observação do desempenho, da implantação e Instalação dos aplicativos. Desta forma será avaliada a proatividade dos bolsistas; além do funcionamento e gerenciamento dos bancos de dados, a criação do suporte para aos usuários e os manuais de uso para o desenvolvimento das plataformas e a manutenção das mesmas. De maneira geral avaliação será realizada observando o desempenho individual e coletivo, já o processo que está atrelado a criatividade será observado na qualidade gráfica.

Quadro 1 – Metas a serem cumpridas no plano de trabalho

Meta	Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	Criação da plataforma virtual, que será o ponto de partida do projeto, onde serão disponibilizadas as informações técnicas referentes aos principais materiais gemológicos disponíveis no mercado na atualidade.									
2	Criação da interface entre a plataforma virtual e o design gráfico dos equipamentos que compõem um laboratório gemológico tradicional. Criação do avatar que irá ensinar o correto uso e manuseio dos equipamentos do laboratório.									
3	Criação de interface entre a plataforma virtual, o design gráfico do laboratório virtual e a realidade aumentada. Criação do Atlas virtual em 3d, com as imagens de fotomicrografias de inclusões e descontinuidades internas dos materiais gemológicos.									



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

Resultado do recurso	21 de junho
Resultado Definitivo	22 de junho
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – em Projeto de Ensino 2024	23 sa 26 de junho de 2024
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 e 26 de junho de 2024
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 28 de junho de 2024
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	01 a 05 de julho de 2024
Início das atividades dos(as) bolsistas	01 de julho de 2024

Vitoria, 25 de março de 2024.

**Nome do(a) coordenador(a)
Assinatura**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO DO(A) COORDENADOR(A))

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROJETO DE ENSINO
EDITAL DE SELEÇÃO BOLSITA**

Candidato: _____

Data de nascimento: ____/____/____ *RG:* _____ *CPF* _____

End. residencial: _____

E-mail: _____ *Cel.:* (____) _____

Curso/ Data de ingresso no curso: _____ / _____

Matrícula.: _____ *Período do curso* _____

Disponibilidade de horário – marque com “x” todos os seus turnos disponíveis

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)
(MODELO DAA/PROGRAD)**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)

Projeto _____

Coordenador(a): _____ Telefone: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Projeto: (–) Edital 042/2023 – PIAA () Edital 043/2023 - Projetos de Ensino

MONITOR(A) SELECIONADO(A):

Nome Civil:

Nome Social:

Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço:

_____ nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários: _____

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____

Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____

CORRENTE () POUPANÇA ()

* Conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante. Poupança somente na Caixa Econômica Federal.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

Assinatura do(a) **Monitor(a)**:

Assinatura do(a) **Coordenador(a)**:

Informações importantes:

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail) juntamente com a cópia do **Cartão do banco**.

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto/**PIAA e enviado para a DAA/Prograd**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____
CPF nº _____ e RG nº _____, com matrícula
nº _____ regular no Curso _____
da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as
atividades relacionadas **ao Projeto de ensino/PIAA** intitulado _____

_____, pelo período de
___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

Vitória, _____ de _____ de _____.

Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOSE ALBINO NEWMAN FERNANDEZ - SIAPE 1701582
Departamento de Gemologia - DG/CCJE
Em 03/06/2024 às 08:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/932131?tipoArquivo=O>